



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.587.725	0	0	1.537.725	50.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.034.740	2.954.740	0	80.000	0	0	0	0
26.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	288.000	0	0	288.000	0	0	0	0
26.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	380.722	0	0	380.722	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	26.553	0	0	26.553	0	0	0	0
26.451.1489-7647	Implantação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Ônibus da Região Metropolitana de Belém	456.187.677	0	0	0	456.187.677	0	0	0
26.451.1489-7648	Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	61.255.000	0	0	0	61.255.000	0	0	0
Total		522.847.417	2.954.740	0	2.400.000	517.492.677	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Concessão de empréstimos de baixo valor ao público alvo sem acesso ao sistema financeiro tradicional e contribuir na redução das desigualdades sociais e econômicas nos municípios parceiros do Programa CREDCIDADÃO no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Resolução nº 2/2008, de 09 de dezembro de 2008	Estabelece novas normas e procedimentos ao setor privado, pessoa física ou jurídica, com recursos provenientes do FDE, com vistas à operacionalização do Programa CREDPARÁ.
Decreto nº 322, de 09 de janeiro de 2012	Fica homologada a Resolução nº 005/2012-CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE, que altera a nomenclatura do programa CREDPARÁ, que passa a ser denominado Programa CREDCIDADÃO.
Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013	Fica criado o Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO como unidade orçamentária, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	3.424.404	1.374.760	0	1.949.644	100.000	0	0	0
01500000001 Recursos Ordinários	3.424.404	1.374.760	0	1.949.644	100.000	0	0	0
Total	3.424.404	1.374.760	0	1.949.644	100.000	0	0	0